

PORTARIA N.º 028/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder os (as) Senhores (as) relacionadas abaixo, para a Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco, com ônus para o cedente, a partir desta data.

- 1- Edjane de Oliveira Silva Rodrigues – Matrícula: 1433 – CPF: 030.539.014-71 – Professor
- 2- Joscivania Rodrigues Bezerra Silva – Matrícula: 0112 – CPF: 021.137.844-59 - Professor

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Janeiro de 2014



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo
Prefeito
CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de Janeiro de 2014



Secretário de Administração

